MUNICÍPIO DE MARABÁ
ESTADO DO PARÁ

ÁREA DE SEGURANÇA NACIONAL

Lei nº 7.904/85 de 23 de dezembro de 1985.

Concede por Enfiteuse um Terreno Urbano do Patrimônio Municipal, à MARIA DULCINEIA DA SILVA FERREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Concedido por Enfiteuse um terreno Urbano do Patrimônio Municipal, à MARIA DULCINEIA DA SILVA FERREIRA, localizado no NÚCLEO URBANO DE PARAUAPEBAS, Rua "D", Quadra 43, lote ' nº 09, com limites e características seguintes: Limitando-se pelo lado direito com o lote nº 10, pelo lado esquerdo com o lote nº 08, frente para a Rua "D" e fundos com quem de direito, medindo 09m00 de frente por 30m00 de fundos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ EM 23 de dezembro de 1985.

= Prefeito Municipal=